



RESOLUÇÃO Nº 091/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração orçamentária para a
suplementação da rubrica das Despesas
Correntes do *Campus* de Paranavaí.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o protocolado nº 24.296.367-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para a suplementação da rubrica das Despesas Correntes do *Campus* de Paranavaí, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALORR\$
FONTE 500		
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
FONTE 501		
33.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.867,39

33.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33.90. 93.23- Restituição a Terceiros	R\$ 500,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)